



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.529, DE 21 DE JUNHO DE 2000.

*registro de aut. m.
5/9/2000*

"Denomina de "DONA MARIA THOMAZIA TEIXEIRA", o BECO DE SERVIDÃO, nascido na Rua Donana Costa, localizado em Lagoa de Santo Antônio e dá outras providências".

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica denominado de "DONA MARIA THOMAZIA TEIXEIRA", o BECO DO SERVIDÃO, nascido na Rua Donana Costa localizado em Lagoa de Santo Antônio, conforme planta anexa.

Art. 2º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, 21 de junho de 2000.

Ademir Gonçalves
Prefeito Municipal